



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15 / 3 / 01	
D.O.U. 20 / 3 / 01	Sessão IEP. 26
ATO: PM. 462	15 / 3 / 01
D.O.U. 20 / 3 / 01	Sessão IEP. 23

INTERESSADO: Administração de Ensino Superior de Guarapari		UF: ES
ASSUNTO: Retificação do Parecer CES/CNE 474/2000, referente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase em Alfabetização e Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais do Ensino Regular, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Guarapari, com sede na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, com vistas à alteração de denominação da Mantenedora.		
RELATOR(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO(S) N.º(S): 23015.000180/98-34 e 23000.008455/98-74		
PARECER N.º: CNE/CES 187/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Associação de Ensino Superior de Guarapari, mantenedora da Faculdade de Educação de Guarapari, solicita retificação da Portaria Ministerial 783, de 1 de junho de 2000, que homologa o Parecer CES/CNE 474, de 10 de maio de 2000, com relação à alteração da denominação da mantenedora para Administração de Ensino Superior de Guarapari.

Tendo a alteração proposta obedecido aos trâmites legais, voto favoravelmente à retificação do parecer, transformando a denominação da mantenedora para Administração de Ensino Superior de Guarapari.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiro(a) Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Junice

187/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/N.º 075 /2001

Processos n.ºs: 23015.000180/98-34 23000.008455/98-74
Interessado : ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GUARAPARI
CNPJ : 30.766.455/0001-83
Assunto : Retificação do Parecer CES/CNE nº 474/2000, referente à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase em Alfabetização e em Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais do Ensino Regular, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Guarapari, com sede na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, com vistas à alteração da denominação da Mantenedora.

I - HISTÓRICO

O Diretor da Administração de Ensino Superior de Guarapari solicitou a retificação da Portaria Ministerial nº 783, de 1º de junho de 2000 (Parecer CES/CNE nº 474, de 10/5/2000), com relação à denominação da mantenedora da Faculdade de Educação de Guarapari, de "Associação de Ensino Superior de Guarapari" para "Administração de Ensino Superior de Guarapari".

O requerente esclareceu em seu expediente, de 3/11/2000, que o projeto de autorização do referido curso de Pedagogia foi formalizado pela então entidade Mantenedora Associação de Ensino Superior de Guarapari.

A razão social da Mantenedora foi alterada em 1º de outubro de 1998, portanto, após o início do trâmite do processo. A Instituição anexou ao seu expediente cópia da Alteração Contratual da Associação de Ensino Superior de Ensino de Guarapari, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 10/11/98, sob número 32200866075.

SR

II - MÉRITO

A Instituição interessada deixou de comunicar ao MEC, à época, a alteração processada no nome da Mantenedora da Faculdade de Educação de Guarapari.

Considerando que a razão social da entidade ocorreu anteriormente à autorização de funcionamento do curso de Pedagogia, esta Secretaria acolhe o presente pleito.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à retificação do Parecer CES/CNE nº 474/2000, no que se refere à denominação da Mantenedora da Faculdade de Educação de Guarapari, de Associação de Ensino Superior de Guarapari para Administração de Ensino Superior de Guarapari, com sede na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC